

PORTARIAS - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria N° 144 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 26/12/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a estruturação do novo organograma do IFAM campus Avançado Manacapuru;

R E S O L V E:

03 – ALTERAR a “COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO” no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru e do organograma do Instituto, **de FG1 para FG2**;

04 – ALTERAR a “COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO” no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru e do organograma do Instituto, **de FG2 para FG4**;

I - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.



Prof. Dr. LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO
Diretor Geral Substituto IFAM/Campus
Avançado Manacapuru
PORT. N° 144 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 26/12/2023.